

Justiça concede 4 viagens no vale-transporte a metalúrgicos

Segundo o sindicato, decisão beneficia cerca de 150 mil pessoas que trabalham em São Paulo

GIANE SOARES

A Justiça de São Paulo concedeu mais uma decisão contra a mudança feita pela Prefeitura de São Paulo em relação ao vale-transporte, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes. Em nota, a entidade diz que a Justiça concedeu o direito aos trabalhadores da categoria a fazer quatro viagens com o vale-transporte, em até duas horas, em tarifa única de R\$ 4,30. Com a mudança feita pela Justiça Bruno Covas (PSDB), usuários do vale-transporte têm direito a dois embarques em até três horas. Neste caso, a passagem custará R\$ 4,57. Segundo a Prefeitura, a diferença no valor das passagens deve ser paga pela empresa, e não pelo trabalhador.

Segundo o presidente do

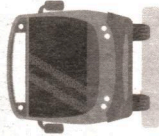
VALE-TRANSPORTE | ENTENDA

COMO FICOU

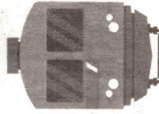
Preço da passagem hoje

R\$ 4,57

É possível efetuar dois embarques no intervalo de três horas. Integração com o metrô consome um embarque (neste caso, o preço vai para R\$ 7,95)



+

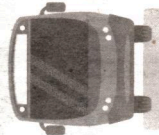


COMO ESTAVA

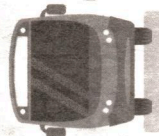
Preço da passagem antes

R\$ 4,30

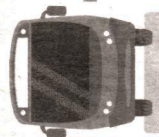
Usuário podia embarcar em até quatro ônibus (ou três ônibus e um trem) por duas horas



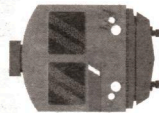
+



+



+



Sindicatos de empresas de asseio e conservação e dos Metalúrgicos

reverteram a decisão na Justiça

RESPOSTA

Prefeitura diz que estuda medidas

■ A gestão Bruno Covas (PSDB) disse que foi notificada da decisão da Justiça que beneficia cerca de 150 mil metalúrgicos que trabalham ou moram na cidade de São Paulo.

Em nota, a Prefeitura de São Paulo disse que estudará as medidas a serem adotadas, mas não confirmará se irá recorrer da decisão.

Em decisões semelhantes nas quais a Justiça determinava a volta das viagens a prefeitura recorre da decisão. Em outras ocasiões, a gestão Covas disse que não cabe ao município arcar com custos, são do empregador. (R

sindicato, Miguel Torres, a decisão vai beneficiar cerca de 150 mil metalúrgicos que moram ou trabalham na capital. "Não havia justificativa idônea para o tratamento diferenciado, quanto ao número de embarques

feitos, entre os usuários de vale-transporte e os usuários comuns", disse Miguel Torres. Segundo o sindicato, a decisão, de segunda-feira (7), determina que a "autoridade coatora", no caso a Prefeitura de São Paulo, vi-

abilize o direito aos metalúrgicos de 4 embarques no serviço de transporte público de São Paulo, com uma única tarifa, no prazo máximo de 48 horas.

A polêmica sobre o número de viagens no vale-

transporte se arrasta na Justiça desde março, quando saiu a primeira decisão determinando que as mudanças feitas pela gestão Covas fossem revertidas, mas beneficiava apenas as autoras da ação.